



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 1987 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular CGDRH/SUS/SPES/MS nº 11 de 22 de outubro de 1997; e

CONSIDERANDO a realização do Curso de Capacitação em gestão Municipal, bem como o cumprimento dos dispositivos normativos do evento junto à Coordenação Geral – Ministério da Saúde.

R E S O L V E :

1. **APROVAR** a realização dos Cursos regionalizados de Capacitação dos Gestores Municipais de Saúde, em Manaus.
2. **DELEGAR** a Coordenação Geral do evento à Universidade do Amazonas – Núcleo de Estudos de Saúde Pública – NESP.
3. **DETERMINAR** que a Superintendência Estadual da Saúde, a Comissão Intergestores Bipartite e a Universidade do Amazonas, sejam as instituições responsáveis pela execução do referido curso.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de novembro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 027/ 97 – CIB/Am, datada de 20 de novembro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde